

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Alto Santo, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação n.º I-002/2023 - SECULT, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade, amparada no artigo 25, inciso III da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, para a contratação das atrações artísticas: **“PARANGOLÉ”**; **“CAIO BRITO”**; **“PSIRICO”**; **“VANIO BAHIA”**, para realizar-se apresentação artística nos seguintes dias: PARANGOLÉ E VANIO BAHIA, ambos no dia 08 de setembro, PSIRICO E CAIO BRITO, no dia 09 de setembro, do corrente ano, ao evento denominado **“ALTO FOLIA”**, de acordo com o que dispõe o **Art. 25, Inciso III** da Lei de Licitações, ao qual foram as escolhidas pela população Altosantense, conforme enquiry, em anexo, realizada através do site: www.altosanto.ce.gov.br, realizada entre os dias 19/07 e 24/07 de 2023, sob a responsabilidade da Secretaria de Cultura, Turismo e Integração Social, conforme Dotação Orçamentária n.º: **3201 13 392 0701 2.118 – Realização do Carnaval**, elemento de despesa: **3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica**, com recursos transferidos e/ou arrecadados do município de Alto Santo, consignado no Orçamento Municipal de 2023; pelo valor global, distribuídos da seguinte forma:

✦ **PARANGOLÉ**

DADOS DA EMPRESA: A5 ENTRETENIMENTO PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA.
CNPJ N.º: 07.229.759/0001-90.
VALOR DA APRESENTAÇÃO: R\$ 140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS).
DATA DA APRESENTAÇÃO: 08/09/2023.

✦ **VANIO BAHIA**

DADOS DA EMPRESA: DS MUSIC SHOWS E EVENTOS LTDA - ME.
CNPJ N.º: 13.921.222/0001-99.
VALOR DA APRESENTAÇÃO: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS).
DATA DA APRESENTAÇÃO: 08/09/2023.

✦ **PSIRICO**


DADOS DA EMPRESA: A5 ENTRETENIMENTO PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA.
CNPJ N.º: 07.229.759/0001-90.
VALOR DA APRESENTAÇÃO: R\$ 125.000,00 (CENTO E VINTE E CINCO MIL REAIS).
DATA DA APRESENTAÇÃO: 09/09/2023.

✦ **CAIO BRITO**

DADOS DA EMPRESA: CAIO BRITO PRODUÇÕES LTDA.
CNPJ N.º: 46.266.140/0001-07.
VALOR DA APRESENTAÇÃO: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS).
DATA DA APRESENTAÇÃO: 09/09/2023.

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei n.º 8666/93, vem comunicar a Exma. Sra. Leudênia Marta Oliveira dos Reis, Secretária de Cultura, Turismo e Integração Social, da presente declaração, para que proceda-se de acordo, a devida ratificação.

Alto Santo - Ceará, 23 de Agosto de 2023.



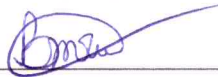
Kleison Wilton Rodrigues Pereira
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretaria de Cultura, Turismo e Integração Social de Alto Santo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de Inexigibilidade de Licitação n.º I-002/2023 - SECULT, vem, **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a Contratação das Atrações Artísticas: **“PARANGOLÉ”**; **“CAIO BRITO”**; **“PSIRICO”**; **“VANIO BAHIA”**, para realizar-se apresentação artística nos seguintes dias: PARANGOLÉ E VANIO BAHIA, ambos no dia 08 de setembro, PSIRICO E CAIO BRITO, no dia 09 de setembro, do corrente ano, ao evento denominado **“ALTO FOLIA”**, conforme Dotação Orçamentária n.º: **3201 13 392 0701 2.118 – Realização do Carnaval**, elemento de despesa: **3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica**, com recursos transferidos e/ou arrecadados do município de Alto Santo, consignado no Orçamento Municipal de 2023; pelos seguintes valores: **PARANGOLÉ - EMPRESA: A5 ENTRETENIMENTO PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA - CNPJ Nº: 07.229.759/0001-90 - VALOR DA APRESENTAÇÃO: R\$ 140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS); VANIO BAHIA - EMPRESA: DS MUSIC SHOWS E EVENTOS LTDA - ME - CNPJ Nº: 13.921.222/0001-99 - VALOR DA APRESENTAÇÃO: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS); PSIRICO - EMPRESA: A5 ENTRETENIMENTO PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA - CNPJ Nº: 07.229.759/0001-90 - VALOR DA APRESENTAÇÃO: R\$ 125.000,00 (CENTO E VINTE E CINCO MIL REAIS); CAIO BRITO - EMPRESA: CAIO BRITO PRODUÇÕES LTDA - CNPJ Nº: 46.266.140/0001-07 - VALOR DA APRESENTAÇÃO: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS).**

Alto Santo (CE), 24 de Agosto de 2023.

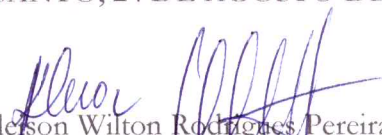


Leudênia Maria Oliveira Dos Reis
Secretária de Cultura, Turismo e Integração Social
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, EM CUMPRIMENTO A RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELA SECRETÁRIA DE CULTURA, TURISMO E INTEGRAÇÃO SOCIAL, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º I-002/2023-SECULT, PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXCLUSIVA, A Contratação das Atrações Artísticas: “**PARANGOLÉ**”; “**CAIO BRITO**”; “**PSIRICO**”; “**VANIO BAHIA**”, para realizar-se apresentação artística nos seguintes dias: PARANGOLÉ E VANIO BAHIA, ambos no dia 08 de setembro, PSIRICO E CAIO BRITO, no dia 09 de setembro, do corrente ano, ao evento denominado “**ALTO FOLIA**”, EM CONFORMIDADE COM A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º: 3201 13 392 0701 2.118 – REALIZAÇÃO DO CARNAVAL, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, COM RECURSOS TRANSFERIDOS E/OU ARRECADADOS DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2023; pelos seguintes valores: **PARANGOLÉ** - EMPRESA: A5 ENTRETENIMENTO PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA - CNPJ N.º: 07.229.759/0001-90 - VALOR DA APRESENTAÇÃO: **R\$ 140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS)**; **VANIO BAHIA** - EMPRESA: DS MUSIC SHOWS E EVENTOS LTDA - ME - CNPJ N.º: 13.921.222/0001-99 - VALOR DA APRESENTAÇÃO: **R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)**; **PSIRICO** - EMPRESA: A5 ENTRETENIMENTO PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA - CNPJ N.º: 07.229.759/0001-90 - VALOR DA APRESENTAÇÃO: **R\$ 125.000,00 (CENTO E VINTE E CINCO MIL REAIS)**; **CAIO BRITO** - EMPRESA: CAIO BRITO PRODUÇÕES LTDA - CNPJ N.º: 46.266.140/0001-07 - VALOR DA APRESENTAÇÃO: **R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)**.

ALTO SANTO, 24 DE AGOSTO DE 2023.



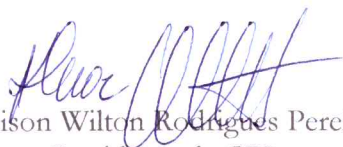
Kleison Wilton Rodrigues Pereira
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

DECLARAÇÃO DE DIVULGAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que foi publicado por meio de afixação no quadro de avisos de publicações dessa municipalidade, o TERMO DE RATIFICAÇÃO e a DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE, do procedimento Administrativo I-002/2023 - SECULT, conforme estabelece a Legislação em vigor.

ALTO SANTO (CE), 24 de agosto de 2023.



Kleison Wilton Rodrigues Pereira
Presidente da CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

CONSIDERANDO que nos dias 15 e 16 de agosto reuniram-se em mobilização Prefeitos e Prefeitas de todo o Brasil em Brasília-DF, tendo decidido conclamar todos os Prefeitos e Prefeitas a paralisarem serviços administrativos das prefeituras no dia 30 de agosto de 2023, proposta ratificada pelos Prefeitos cearenses em reunião realizada em 23 de agosto do ano em curso na sede da APRECE, ante a **necessidade de fomentar a discussão sobre o redimensionamento do pacto federativo, de modo a fortalecer a autonomia, mormente financeira, dos municípios brasileiros;**

CONSIDERANDO a necessidade de conscientizar a sociedade cearense e chamar a atenção dos governos estadual e federal para a preocupante situação financeira dos municípios, decorrente da diminuição de arrecadação proveniente, em especial, do decréscimo nos repasses do Fundo de Participação dos Municípios - FPM e do ICMS;

CONSIDERANDO que o intuito da mobilização é, através da união dos municípios, promover a defesa dos interesses municipalistas, cujo visio é sempre a defesa dos interesses coletivos e essenciais, em favor do bem comum,

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído Ponto Facultativo nos órgãos e entidades da Administração Pública municipal direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, no dia **30 de agosto de 2023**.

Art. 2º Os serviços e as atividades considerados de natureza essencial, especialmente nas áreas da saúde (urgência e emergência), coleta de lixo urbano e segurança pública, devem funcionar normalmente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA-CE, em 28 de agosto de 2023.

RAMILSON ARAUJO MORAES

Prefeito

Publicado por:

Modesto Alves de Souza Neto
Código Identificador:23AC09A8

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 027/2023

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA-CE, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e

CONSIDERANDO a mobilização dos Prefeitos do Estado do Ceará, alinhados ao MOVIMENTO “SEM FPM NÃO DÁ”, de abrangência nacional, organizado, especialmente, pelas associações municipalistas do Nordeste, notadamente, pela Associação dos Municípios do Estado do Ceará - APRECE;

CONSIDERANDO que nos dias 15 e 16 de agosto reuniram-se em mobilização Prefeitos e Prefeitas de todo o Brasil em Brasília-DF, tendo decidido conclamar todos os Prefeitos e Prefeitas a paralisarem serviços administrativos das prefeituras no dia 30 de agosto de 2023, proposta ratificada pelos Prefeitos cearenses em reunião realizada em 23 de agosto do ano em curso na sede da APRECE, ante a **necessidade de fomentar a discussão sobre o redimensionamento do pacto federativo, de modo a fortalecer a autonomia, mormente financeira, dos municípios brasileiros;**

CONSIDERANDO a necessidade de conscientizar a sociedade cearense e chamar a atenção dos governos estadual e federal para a preocupante situação financeira dos municípios, decorrente da diminuição de arrecadação proveniente, em especial, do decréscimo nos repasses do Fundo de Participação dos Municípios - FPM e do ICMS;

CONSIDERANDO que o intuito da mobilização é, através da união dos municípios, promover a defesa dos interesses municipalistas, cujo visio é sempre a defesa dos interesses coletivos e essenciais, em favor do bem comum,

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído Ponto Facultativo nos órgãos e entidades da Administração Pública municipal direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, no dia **30 de agosto de 2023**.

Art. 2º Os serviços e as atividades considerados de natureza essencial, especialmente nas áreas da saúde (urgência e emergência), coleta de lixo urbano e segurança pública, devem funcionar normalmente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, aos 28 de agosto de 2023.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:88300508

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, EM CUMPRIMENTO A RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E INTEGRAÇÃO SOCIAL, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1-002/2023-SECULT, PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXCLUSIVA, A Contratação das Atrações Artísticas: “PARANGOLÉ”; “CAIO BRITO”; “PSIRICO”; “VANIO BAHIA”, para realizar-se apresentação artística nos seguintes dias: PARANGOLÉ E VANIO BAHIA, ambos no dia 08 de setembro, PSIRICO E CAIO BRITO, no dia 09 de setembro, do corrente ano, ao evento denominado “ALTO FOLIA”, EM CONFORMIDADE COM A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 3201 13 392 0701 2.118 – REALIZAÇÃO DO CARNAVAL, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, COM RECURSOS TRANSFERIDOS E/OU ARRECADADOS DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2023; pelos seguintes valores: **PARANGOLÉ** - EMPRESA: A5 ENTRETENIMENTO PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA - CNPJ Nº: 07.229.759/0001-90 - VALOR DA APRESENTAÇÃO: **R\$ 140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS); VANIO BAHIA** - EMPRESA: DS MUSIC SHOWS E EVENTOS LTDA - ME - CNPJ Nº: 13.921.222/0001-99 - VALOR DA APRESENTAÇÃO: **R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS); PSIRICO** - EMPRESA: A5 ENTRETENIMENTO PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA - CNPJ Nº: 07.229.759/0001-90 - VALOR DA APRESENTAÇÃO: **R\$ 125.000,00 (CENTO E VINTE E CINCO MIL REAIS); CAIO BRITO** - EMPRESA: CAIO BRITO PRODUÇÕES LTDA - CNPJ Nº: 46.266.140/0001-07 - VALOR DA APRESENTAÇÃO: **R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS).**

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:1471A9A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 315/2023 - SEAD

NOMEAR o(a) Sr^(a). VLAUDIENOS VIEIRA GURGEL no cargo que indica e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o(a) Sr(a). VLAUDIENOS VIEIRA GURGEL, portador(a) do CPF: XXX.360.123-XX, para exercer o cargo de **PROCURADOR MUNICIPAL**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, criado através da Lei nº 752, de 08 de janeiro de 2021, da Estrutura Organizacional do Município de Alto Santo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anny Aparecida Bezerra Pinheiro
Código Identificador:A369BA14

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PORTARIA Nº 301/2023 - SEDUC

NOMEAR o(a) Sr^(a). RUSIANE DA SILVA TORRES para exercer o cargo que indica e dá providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os Artigos 64, VI da Lei Orgânica e 11 da Lei 307/95 (Estatuto dos Servidores do Município de Alto Santo),

CONSIDERANDO a LEI ORDINÁRIA Nº 802/2022, de 27 de abril de 2022 e sua aprovação no Concurso Público Municipal – Edital 001/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, o(a) Sr(a) RUSIANE DA SILVA TORRES, portador(a) do CPF nº XXX.101.664-XX, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR PEDAGOGO**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anny Aparecida Bezerra Pinheiro
Código Identificador:935CE1F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PORTARIA Nº 302/2023 - SEDUC

NOMEAR o(a) Sr^(a). GILDETE GRANJA DIOGENES NETA para exercer o cargo que indica e dá providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os Artigos 64, VI da Lei Orgânica e 11 da Lei 307/95 (Estatuto dos Servidores do Município de Alto Santo),

CONSIDERANDO a LEI ORDINÁRIA Nº 802/2022, de 27 de abril de 2022 e sua aprovação no Concurso Público Municipal – Edital 001/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, o(a) Sr(a) GILDETE GRANJA DIOGENES NETA, portador(a) do CPF nº XXX.651.693-XX, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR PEDAGOGO**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anny Aparecida Bezerra Pinheiro
Código Identificador:BCB790E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PORTARIA Nº 303/2023 - SEDUC

NOMEAR o(a) Sr^(a). INGRID CUNHA MAIA para exercer o cargo que indica e dá providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os Artigos 64, VI da Lei Orgânica e 11 da Lei 307/95 (Estatuto dos Servidores do Município de Alto Santo),

CONSIDERANDO a LEI ORDINÁRIA Nº 802/2022, de 27 de abril de 2022 e sua aprovação no Concurso Público Municipal – Edital 001/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, o(a) Sr(a) INGRID CUNHA MAIA, portador(a) do CPF nº XXX.492.503-XX, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR PEDAGOGO**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anny Aparecida Bezerra Pinheiro
Código Identificador:4184B740

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PORTARIA Nº 304/2023 - SEDUC

NOMEAR o(a) Sr^(a). HELIANE DE LIMA MAIA para exercer o cargo que indica e dá providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os Artigos 64, VI da Lei Orgânica e 11 da Lei 307/95 (Estatuto dos Servidores do Município de Alto Santo),

CONSIDERANDO a LEI ORDINÁRIA Nº 802/2022, de 27 de abril de 2022 e sua aprovação no Concurso Público Municipal – Edital 001/2022.